PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - PPGEA

Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado no segundo semestre letivo de 2019

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 220/78 e 222/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001. O estudante trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um orientador ou de uma Comissão Orientadora.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA), com início dos estudos no segundo semestre letivo de 2019, serão realizadas pelo link https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/. Processos incompletos não serão aceitos.

- São documentos necessários à inscrição:

- Cópia dos diplomas de graduação e de Mestrado (ou documento equivalente).
- Cópia dos históricos escolares do curso de graduação e do curso de Mestrado.
- Currículo no formato Lattes do CNPq[1] (anexar comprovantes, em um único arquivo).
- Foto 3x4.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.
- Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Cópia do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R$ 116,00)[2].
- Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1.

2. A SELEÇÃO

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado no segundo semestre letivo de 2019 será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV. O candidato deverá possuir título de Mestre em qualquer área do conhecimento.

---

1 Seguir orientações apresentadas na seção 2.9 para apresentação do Currículo Lattes.

2 A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para conceder isenção da taxa de inscrição ao candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e ii) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

As inscrições deverão ser feitas das 8 horas do dia 08 de abril às 16 horas do dia 09 de maio de 2019.

A seleção será constituída de quatro etapas, que são descritas a seguir:

2.1. Primeira etapa (valor 100 pontos)

- A primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, a ser desenvolvida no seu doutorado, conforme formulário do Anexo 1.

- A proposta deve se relacionar de forma clara e direta com uma (ou mais) das três Linhas de Pesquisa do PPGEA-UFV, a saber: Economia Agrícola e Ambiental, Microeconomia do Desenvolvimento e Política Econômica e Desenvolvimento.

- A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidato com base na avaliação da proposta.

- Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 60 (sessenta) pontos.

- Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão das etapas seguintes.

- O resultado desta etapa do processo será divulgado até o dia 23 de maio de 2019.

2.2. Segunda etapa (valor 100 pontos)

- A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, constará de duas provas presenciais, sendo uma de matemática e uma dissertativa. As provas serão realizadas no prédio do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, sede do PPGEA.

Prova de Matemática

i) Valor: 60 pontos

ii) Conteúdo Programático: Limites e continuidade. Derivadas. Aplicações de derivadas. Integrais. Aplicações de integral. Equações diferenciais.

iii) Bibliografia: a ser definida pelo próprio candidato.

iv) Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota nesta prova for inferior a 30 (trinta) pontos, independentemente da nota obtida na prova dissertativa.

Prova dissertativa

A prova dissertativa deverá ser elaborada pelo candidato na forma de um texto discursivo-argumentativo, com valor de 40 pontos, sobre um tema de conjuntura econômica a ser informado ao candidato no momento da prova.

Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota nesta prova for inferior a 24 (vinte e quatro) pontos, independentemente da nota obtida na prova de matemática.

- Os candidatos eliminados na segunda etapa do processo seletivo não participarão das etapas seguintes.

2.3. Terceira etapa (valor 100 pontos)

- A terceira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à prova oral, com valor de 100 pontos, sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato.

- Será eliminado do processo seletivo para o curso de doutorado o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 60 (sessenta) pontos.

2.4. Quarta etapa (valor 100 pontos)

- A quarta etapa do processo seletivo, de caráter apenas classificatório, é referente à análise da produção bibliográfica do candidato, que será realizada com base nas pontuações definidas no Quadro 1:

Quadro 1: Produção bibliográfica e a respectiva pontuação

Publicação considerada	**Estrato**	**Pontos (por publicação)**
Publicação, no período de 2015 a 2019, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos com classificação B4 ou superior no *Qualis-Periódicos* da Capes, segundo classificação da Área de Economia. Obs.: Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, também serão considerados.	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	40
	B3	25
	B4	15
Publicação, no período de 2015 a 2019, apenas como primeiro autor, em anais do Encontro Nacional da ANPEC, Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) e Encontro Nacional da SOBER. Serão admitidas, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	5

- O candidato cuja produção bibliográfica alcançar a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, receberá a maior nota nesta etapa. A nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, em relação à soma dos pontos do candidato com maior pontuação, por de regra de três simples.

- A maior nota nesta etapa será 100 (cem) pontos apenas se a maior soma de pontos for igual ou superior a 140 pontos. Caso contrário, caberá à Comissão Coordenadora estabelecer a maior nota atribuída nesta etapa. As demais notas serão calculadas proporcionalmente, em relação à nota atribuída pela Comissão Coordenadora ao candidato com maior pontuação, por regra de três simples.

- Toda publicação declarada pelo candidato em seu currículo deverá ser comprovada.

2.5. Nota final do candidato

- A nota final do candidato no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0{,}3 \times NPE) + (0{,}2 \times NSE) + (0{,}3 \times NTE) + (0{,}2 \times NQE)$$

em que:

NFPS = Nota final no processo seletivo

NPE = Nota na primeira etapa do processo seletivo

NSE = Nota na segunda etapa do processo seletivo

NTE = Nota na terceira etapa do processo seletivo

NQE = Nota na quarta etapa do processo seletivo

- A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas.

2.6. Data e local de realização das provas

As provas da segunda e terceira etapas do processo seletivo serão realizadas nos dias 05 e 07 de junho de 2019, respectivamente, a partir das oito horas, no prédio do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, sede do PPGEA**.**

2.7. Número de vagas

São oferecidas 06 vagas para estudantes que ingressarão no curso de doutorado no segundo semestre letivo de 2019.

2.8. Data de divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 28 de junho de 2019.

2.9. Instruções para apresentação do Currículo Lattes

1. no site www.cnpq.br, selecione "Plataforma Lattes"
2. na página seguinte, selecione "atualizar currículo"
3. na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
4. na página seguinte, na barra lateral, selecione "Exportar"
5. na página, seguinte " selecione: "RTF" e "Confirmar"
6. na página seguinte, no lado esquerdo da página selecione:

Formação acadêmica/titulação
Artigos completos publicados
Artigos aceitos para publicação
Trabalhos publicados em anais de eventos

7. Salvar currículo em PDF. No lado direito da página, selecione:
Modelo de currículo, selecione: "personalizado"
Padrão de referência bibliográfica, selecione: "ABNT"
Indexador - não há necessidade de selecionar nada
Produção, selecione: "utilizar citação bibliográfica informada"
Período de Produção "a partir de 2015"
Confirmar e abrir o currículo.

- Numerar cada uma das publicações citadas. Apresentar os documentos comprobatórios, identificando-os como **DOC 1**, para a publicação 1, **DOC 2**, para a publicação 2, etc., no canto direito do rodapé da página.

2.10. Disposições finais

Casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada.

Endereço
Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada
Departamento de Economia Rural
Avenida Purdue, s/nº, Campus Universitário
Edifício Edson Potsch Magalhães
Prédio Anexo, 1º Andar, Sala 106
36570.900 – Viçosa – MG – BR
Tel.: +55 (31) 3899-2214 (Secretaria)
E-mail: ecr@ufv.br

ANEXO 1

Informações gerais	
Título da proposta:	
Nome do candidato:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
1. Apresente seu problema de pesquisa (no máximo 400 palavras).	
2. Explique a motivação e a relevância de responder seu problema de pesquisa - por exemplo, como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (Máximo 400 palavras).	
3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras).	
4. Apresente os principais conceitos / modelos teóricos que subsidiarão a sua pesquisa. (Máximo 400 palavras).	
5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 400 palavras).	
6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras).	
7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e marque cinco mais relevantes para a sua proposta. (Máximo 400 palavras).	
8. Em qual das Linhas de Pesquisa do Programa a sua proposta se insere? Justifique! (Máximo 300 palavras)	